

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 090/2023**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, CNPJ 07.654.807/0001-97, com sede na Rua Marechal Deodoro, 772 – Edifício *Mirage Offices*, 12º andar, Concórdia - SC, neste ato representado pelo Senhor HILARIO REFFATTI – Prefeito de Ipumirim e Presidente do CIS AMAUC, e a empresa ASSOCIAÇÃO CHAPE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 37.335.471/0001-60 com CNES nº 4132009, estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 1426-D, Bairro Presidente Medici, CEP 89.801-142, Chapecó - SC, neste ato representada pela sua Presidente Sra. Eliane Turato Talaska, CPF nº *****-56, RG nº *****42, tendo por objeto a prestação de serviços especializados de saúde ao CIS AMAUC, ADITAM o TC 090/2023 com base na Tabela de Serviços e Valores, Anexo I do Edital de Chamamento 01/2005, republicada em novembro de 2023 e de acordo com as seguintes condições das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Art. 1º A credenciada prestará aos usuários do CIS AMAUC serviços na especialidade de: **ECODOPPLER** - ECODOPPLER DE TIREOIDE; ECODOPPLER DE BOLSA ESCROTAL; ECODOPPLER TRANSVAGINAL; ECODOPPLER ORGÃOS OU ESTRUTURAS SUPERFICIAIS; ECODOPPLER UNILATERAL; ECODOPPLER BILATERAL; ECODOPPLER DE CARÓTIDAS E VERTEBRAIS; **ULTRASSONOGRAFIAS** - ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR (FÍGADO, VESÍCULA, VIAS BILIARES); ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN INFERIOR/PELVE; ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL; ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO; ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO; ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL; ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR/ORBITA (MONOCULAR); ULTRASSONOGRAFIA DE MAMÁRIA BILATERAL; ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL; ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA VIA TRANSRETAL; ULTRASSONOGRAFIA DE TIREÓIDE; ULTRASSONOGRAFIA DE OBSTÉTRICA; ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA C/DOPPLER COLORIDO E PULSADO; ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA); ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM TRANSLUCÊNCIA NUCAL; ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA; ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELAR; ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL;

ULTRASSONOGRRAFIA DE ÓRGÃOS E ESTRUTURAS (PARTES MOLES), conforme a Tabela de Serviços e Valores e a Solicitação de Credenciamento de 15 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Valores CIS AMAUC Anexo I do Edital de Chamamento 01/2005, republicada em novembro de 2023, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 090/2023, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 26 de dezembro de 2023.

HILARIO REFFATTI
Presidente CIS AMAUC

ASSOCIAÇÃO CHAPE SAÚDE
Eliane Turato Talaska

TESTEMUNHAS:
